

EDITAL

Doutor Luís Miguel de Figueiredo Silva de Carvalho, Professor Catedrático e Presidente do Conselho Científico do Instituto de Educação da Universidade de Lisboa, Presidente do júri das provas de doutoramento no ramo de Educação, especialidade de Administração e Política Educacional, da **Mestre Maria Dulce Campos Nisa Pereira**, nomeado por Despacho do Senhor Vice-Reitor, no uso de competências delegadas, faz saber que:

1 – O júri das referidas provas é constituído pelos seguintes vogais:

- Doutor João Carlos Pereira Caramelo, Professor Auxiliar
Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade do Porto;
- Doutor António Augusto Neto Mendes, Professor Associado
Departamento de Educação e Psicologia da Universidade de Aveiro;
- Doutora Estela Mafalda Inês Elias Fernandes da Costa, Professora Associada
Instituto de Educação da Universidade de Lisboa, orientadora;
- Doutora Ana Sofia Alves da Silva Cardoso Viseu, Professora Auxiliar
Instituto de Educação da Universidade de Lisboa;
- Doutora Marta Isabel Silva de Mateus Almeida, Professora Auxiliar
Instituto de Educação da Universidade de Lisboa;

2 – A tese apresentada tem por título “A Regulação pelo Conhecimento na Avaliação Externa de Escolas”;

3 – O ato público de defesa da tese realiza-se no dia **7 de março de 2023**, pelas **10h00**, com recurso ao sistema de videoconferência, através do link

<https://videoconf-colibri.zoom.us/j/91804354627?pwd=TDkwM3pLN0ZlWjJvdEVqOVlFdW54UT09>,

ao abrigo do artigo 5.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, e do Despacho n.º 4572/2020. A duração total não deve exceder as 2 horas e 30 minutos, dispondo a candidata de tempo igual ao das intervenções dos membros do júri;

4 – Concluídas as provas, o júri reúne para proceder à apreciação e respetiva qualificação, por votação nominal fundamentada, cujo resultado constará da ata.

Reitoria da Universidade de Lisboa, 22 de fevereiro de 2023.

O Presidente do Júri

(Prof. Doutor Luís Miguel Silva de Carvalho)